



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº. 66/89 ⁶⁸

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre Institui o Plano Plurianual de Investimento no período de 1990/1993.

Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Votorantim-SP, 29 de setembro de 1.989.

OF. no 280/89 CM

VISTO

28 de 09 de 1989

duval
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Estamos remetendo, para a apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o Projeto de Lei que define o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Diferentemente dos anos anteriores, contempla a evolução macro-econômica pretendida para quatro exercícios, para transmitir uma visão bem definida de quanto a Administração deseja desenvolver em projetos.

Em nova situação, além de não ferir o disposto no art. 85 - L.O.M., bem como art. 23 da Lei Federal 4.320/64, compreende o interesse que vem sendo manifesto desde a Nova Constituição, no seu artigo 165.

Fica bem nítido o enfoque de alguns setores: a Educação, em que se cuida de desenvolver a rede física para atender à crescente demanda; a Saúde e Assistência Social, que, de igual forma, será melhor dimensionada em prédios e creches; o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com a conclusão das redes distribuidoras de água e reservatórios e o início de uma firme ação para extensão das redes de esgoto, emissários e tratamento.

Haverá, ainda, um inusitado esforço para produzir lotes urbanizados e casas populares, em complemento a trabalhos já iniciados junto a órgãos do Governo do Estado.

As praças e jardins terão urbanização que os torne atraentes; o Parque do Matão será transformado em centro de convergência e lazer.

São previstas medidas e recursos para ampliar o cemitério.

A proteção dos mananciais, fato de relevante urgência, começará a ser encarada como uma ambiciosa e arrojada meta de governo.

Ao longo dos exercícios cobertos pela previsão há um enfoque em destaque: o PARQUE MUNICIPAL DE VOTORANTIM, composto de um sistema viário integrado, em que edifícios públicos e áreas de lazer se conjuguem, tornando dinâmica a administração e se constituindo em marco cívico e cultural. Com esse objetivo terá projetos como o da Casa de Cultura, Centro de Exposições e Centros de Lazer.

Nesse conjunto, em que o prosseguimento de obras já iniciadas não fica esquecido, está contemplado o anseio constantemente renovado da população: os níveis de asfaltamento. São previstos 500.000 m² de área asfaltada, o suficiente para transformar o quadro desta cidade em algo realmente condizente com a modernidade.

Finalmente, o projeto de lei também se

Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

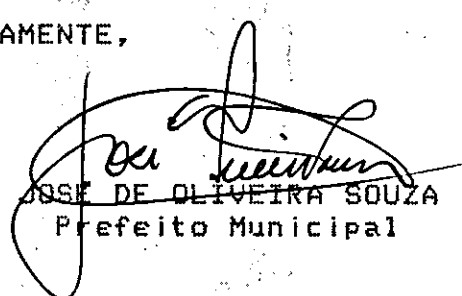
dinamiza no sentido em que permite a adequação econômica dos valores incidentes, visto que a inflação, ora acelerada, ora refreada, impedirá, hoje, uma fixação de valores e níveis de absoluta realidade. O projeto prevê a possibilidade de ajustes meramente econômicos, capazes de acompanhar o processo evolutivo da economia, atualizando a alocação dos recursos.

Como Vossa Excelência poderá inferir, houve preocupação em dar à política administrativa de nosso Governo uma visão conjuntural de grandes projetos, de tal forma que os recursos sejam bem direcionados e, com essa realidade, as obras se desenvolvam em bom ritmo.

A bem ver, os volumes de recursos destinados à modernização de equipamentos e máquinas é um dos esteios para que todo o conjunto do plano venha a se concretizar.

Colocados nestes termos os nossos objetivos básicos e dimensionada a capacitação financeira para o seu implemento, solicitamos para eles a atenção de Vossa Excelência.

RESPEITOSAMENTE,



JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Vereador RUBENS MESADRI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 66/89

Institui o Plano Plurianual de Investimentos no período de 1990/1993.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do período 1990 / 1993, na forma prevista pelo art. 165 - I, da Constituição Federal, representado pelos demonstrativos que acompanham a presente Lei e da qual ficam fazendo parte integrante.

Art. 2º - No desenvolvimento das atividades previstas, o Poder Executivo fica autorizado a dispendar as importâncias correspondentes às Despesas de Capital apropriadas para cada exercício.

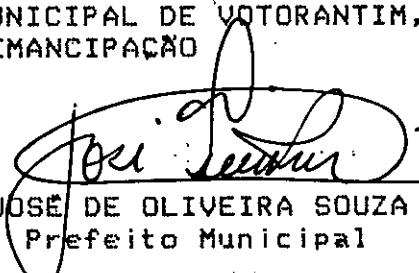
Art. 3º - As Receitas de Capital alocadas para a execução dos Programas do Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pelo superavit dos respectivos exercícios, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do art. 11 da Lei Federal nº 4320/64, vindo descritas na peça orçamentária anual.

Art. 4º - As mutações de valores, decorrentes de níveis inflacionários reconhecidos pelo Poder Público, poderão ser corrigidas mensalmente no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 5º - Ao final de cada exercício financeiro, por Decreto, poderão ser reproduzidos reajustes que atualizem os Programas previstos, tornando-os realistas em função dos objetivos a que se propõem.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de setembro de 1989 - XXV ANO DA EMANCIPAÇÃO


JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1990 / 1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

01 - Constituição Federal:
- Art. 157 a 160

02 - Código Tributário do Município (Lei 316 de 19/12/77 e alterações posteriores)

P R E F E I T O R A M U N I C I P A L D E V O T O R A N T I M
O R Ç A M E N T O P L U R I A N U A L D E I N V E S T I M E N T O S

INVESTIMENTOS	PROGRAMA	1990	1991	1992	1993	TOTAL
OBRAS PUBLICAS						
I - ESTUDOS E PROJETOS						
- Revisão do PDDI			30.000			35.000
- Parque Municipal		5.000				
- Sistema Viario Integra do(Edif.Publicos e Areas de Lazer						
- Paço Municipal			25.000			25.000
- Camara Municipal			25.000			25.000
- Teatro Municipal			10.000			10.000
- Centro Exposições(Ind. e Com.)			10.000			10.000
- Casa da Cultura			5.000			5.000
- Centros de Lazer			10.000			10.000
- Parque do Matão	10 unid.	5.000	5.000			5.000
- Sistema Viario(urbanização)						
- Av. Rev. José M.Conceição			5.000			5.000
- Av.Celso Miguel dos Santos		10.000				10.000
- Av. Octavio A.Rangel			5.000			5.000
- Av. Gisele Constantino		5.000				5.000
- Av.Cristiano V. Pedrico		5.000				5.000
- Viaduto Bairro da Chave (duplicação)		5.000				5.000
- Pontes e Viadutos	3 unid.					5.000
- Pavimentação	500.000m2		70.000			70.000
- Terminal Rodoviario	1 unid.	50.000	30.000			30.000
- Passarelas	3 unid.		20.000			50.000
						20.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1990/1993 - Fls. 02

- Sistema Alternativo de Cap tação e Trat. de Água	3 unid.	15.000		10.000	25.000
- Reservatórios					20.000
- Proteção a Mananciais					30.000
- Estação Trat. Esgoto					10.000
- Aterro Sanitário					5.000
- Canalização:					
- Corrego Vidal; Cubatão e Rio Sorocaba					
- Lotes Urbanizados e Casas Populares	200 unid.	20.000		20.000	40.000
- Centros Esportivos	3 unid.	50.000			50.000
- Distrito Industrial					18.000
- Cemitério Municipal		20.000			20.000
- Centros de Saúde	5 unid.				15.000
- Creches	5 unid.				15.000
- Pré-Escolas	5 unid.				60.000
- Praças e Jardins	5 unid.				9.000
		190.000	432.000	30.000	652.000

S O M A

II - INICIO DE OBRAS

- Pré-Escolas	5 unid.	7.700.000	2.800.000	4.500.000	20.000.000
- Creches	5 unid.	4.900.000	1.500.000	2.300.000	13.200.000
- Centros de Saúde	5 unid.	5.700.000	700.000	1.200.000	9.600.000
- Centros Esportivos	3 unid.	1.200.000	1.800.000	500.000	6.500.000
- Cemitério Municipal		1.100.000			1.100.000
- Reservatórios	3 unid.	2.985.000	3.000.000	4.000.000	2.985.000
- Estação Trat. Esgoto			500.000	1.000.000	9.000.000
- Aterro Sanitário					4.500.000
- Proteção a Mananciais		11.800.000	15.000.000	18.000.000	54.800.000
- Canalização:					
- Corrego Cubatão			2.000.000	5.000.000	7.000.000
- Rio Sorocaba			5.000.000	5.000.000	20.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1990/1993 FLS.03

- Lotes Urbanizados e Casas Populares	200 unid.	980.000	1.500.000	3.000.000	2.500.000	7.980.000
- Distrito Industrial			1.500.000	5.000.000		6.500.000
- Praças e Jardins	5 unid.	3.340.000				3.340.000
- Sistema Viário(Urbanização)						
- Av.Rev.José M.Conceição		330.000	300.000			630.000
- Av. Celso Miguel dos Santos		300.000	5.000.000			5.300.000
- Av. Octavio Augusto Rangel			1.000.000			1.000.000
- Av. Gisele Constantino		100.000				100.000
- Av. Cristiano V. Pedrico			2.000.000	2.000.000		4.000.000
- Viaduto da Chave(duplicação)				10.000.000		10.000.000
- Pontes e Viadutos	3 unid.		3.000.000	10.000.000	17.000.000	30.000.000
- Terminal Rodoviário		3.400.000				3.400.000
- Passarelas	3 unid.	2.840.000	3.000.000	500.000		3.000.000
- Parque do Matão			500.000			3.840.000
- Parque Municipal de Votorantim						
- Sistema Viário Integrado(Edifícios Públicos e Areas de Lazer)			10.000.000	10.000.000		20.000.000
- Paço Municipal			1.000.000	5.000.000		6.000.000
- Camara Municipal			500.000	2.500.000		3.000.000
- Teatro Municipal			300.000	1.500.000		1.800.000
- Centro de Exposição(Com.Ind.)		400.000				400.000
- Casa da Cultura			500.000	2.500.000		3.000.000
- Centros de Lazer	10 unid.		300.000	1.500.000		1.800.000

S O M A 47.075.000 62.700.000 95.000.000 59.000.000 263.775.000

III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS						
- Ampliação e Ref. Cemiterio		300.000	100.000	200.000	400.000	1.000.000
- Reforma do Predio da Adm.		800.000				800.000
- Centro Esp. Vossoroca		1.200.000	1.000.000	500.000		2.700.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1990/1993 FLS.04

- Garagem e Oficinas			100.000		600.000
- Passarelas			500.000		2.300.000
- Aterro Sanitário	3 unid.	500.000			6.000.000
- Iluminação Pública		1.800.000		1.000.000	9.260.000
- Limpeza de Corregos	20 km	4.000.000		2.800.000	2.700.000
- Conservação de Vias Urbanas e Vicinais		2.960.000		700.000	
- Construções Galerias Pluviais	500 km	1.000.000		2.500.000	6.750.000
- Desapropriações	10 km	2.250.000			4.950.000
- Contenção de Encostas		1.650.000		1.800.000	7.165.000
- Emissários de Esgotos		2.265.000		2.000.000	1.500.000
- Redes de Água	10 km	300.000		1.000.000	6.200.000
- Canalização Corrego Vidal	35 km	1.900.000		2.500.000	2.700.000
- Praças e Jardins	3 unid.	700.000		1.000.000	3.350.000
		1.850.000		500.000	700.000
		100.000		100.000	

S O M A

23.575.000 18.100.000 16.600.000 400.000 58.675.000

IV - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

- Tratores e Equip. Rodov.			1.200.000		10.600.000
- Automoveis e Caminhões		8.400.000		500.000	9.600.000
- Equipamentos e Mat. Diversos		4.600.000		2.000.000	30.175.000
		11.675.000		5.000.000	

S O M A

24.675.000 12.700.000 7.500.000 5.500.000 50.375.000

V - DIVIDA CONTRATADA INTERNA

- Amortizações			1.500.000		6.850.000
		1.850.000		1.500.000	

S O M A

1.850.000 1.500.000 1.500.000 2.000.000 6.850.000

T O T A L G E R A L

97.365.000 95.432.000 120.630.000 66.900.000 380.327.000

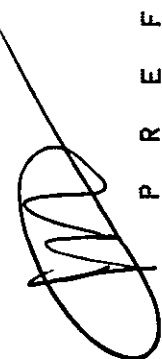
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E V O T O R A N T I M
O R Ç A M E N T O P L U R I A N U A L D E I N V E S T I M E N T O S

R E S U M O

I T E M	1990	1991	1992	1993	T O T A L
---------	------	------	------	------	-----------

I - Estudos e Projetos	190.000	432.000	30.000	59.000.000	652.000
II - Início de Obras	47.075.000	62.700.000	95.000.000	263.775.000	
III - Prosseguimento de Obras	23.575.000	18.100.000	16.600.000	400.000	58.675.000
IV - Equipamentos e Mat. Permanente	24.675.000	12.700.000	7.500.000	5.500.000	50.375.000
V - Dívida Contratada Interna	1.850.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	6.850.000

T O T A L G E R A L	97.365.000	95.432.000	120.630.000	66.900.000	380.327.000
---------------------	------------	------------	-------------	------------	-------------



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E V O T O R A N T I M
P L A N O P L U R I A N U A L D E I N V E S T I M E N T O S

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A
=====

A R R E C A D A D A		P R E V I S T A	
1986	1987	1988	1989
			1990
68.682	195.132	1.279.721	9.098.200
			425.000.000

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A

R E A L I Z A D A		P R E V I S T A	
1986	1987	1988	1989
			1990
71.535	191.440	1.319.406	9.098.200
			425.000.000



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E V O T O R A N T I M
O R Ç A M E N T O P L U R I A N U A L D E I N V E S T I M E N T O S
P R O J E Ç A O D A D E S P E S A

1990 / 1993 NCZ\$ 1,00

O R G A O S	1990	1991	1992	1993	T O T A L
Gabinete do Prefeito	75.000	80.000	110.000	50.000	315.000
Assessoria e Assistencia Juridica	10.000	12.000	20.000	10.000	52.000
Coordenadoria de Administracao	11.100.000	11.000.000	16.300.000	8.500.000	46.900.000
Coordenadoria da Fazenda	220.000	230.000	450.000	300.000	1.200.000
Coord. de Edif.Viacao e Obras Publicas	45.815.000	44.720.000	48.900.000	25.740.000	165.175.000
Coord. de Educ. Cultura e Esportes	16.615.000	17.150.000	25.500.000	15.500.000	74.765.000
Coord. de Saude e Promocao Social	21.680.000	20.740.000	27.850.000	14.800.000	85.070.000
Encargos do Municipio	1.850.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	6.850.000

T O T A L 97.365.000 95.432.000 120.630.000 66.900.000 380.327.000